Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1a;SESSÃO EXTRAÓRDINÁRIA, da 1a.SESSÃO LEGISLA TIRVA, da 5a.LEGIS LATURA,da Câmara Municipal de Pompeia, realizada no dia 13 de Fevereiro de 1964.

Aos tréze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta quatro, às 20 horas, na Sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-a 1a. Sessão Extraordinária, sob a presidencia do sr. Dr.Durval de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Vergilio Rodrigues Alves e Jorge Tamura, este convidado pelo sr. Presidente. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores; Durval de Carvalho e Silva, Adelino Mendes Melges, Francisco Mehini Netto, Francisco de Prince, Vergilio Rodrigues Alves, Jorge Tamura, Vitorio Negrini. Com a presença de sete vereadores o sr. Presidente declara aberta e determina ao sr. Secretario proceder a leitura da ata anterior, a qual após lida é aprovada. A seguir verificando não haver numero para a Ordem do Dia, suspende a sessão por minutos. Reaberta a mesma é feita nova chamada, verificando haver comparecido o vereador Manoel Garcia Soler. Havendo numero legal o sr. Presidente comunica que passará a Ordem do Dia. Entra em 1a. discussão e votação e sem debates é rejeitado, por unanimidade o Projeto de Lei 81/62, de autoria do ex-vereador Sergio Francisco Barguil, declarando de utilidade publica a Associação dos Trabalhadores Rurais da Comarca de Pompeia. O Presidente comunica que, nos termos do requerido convoca uma sessão extraordinária, para ás 20,25 horas, de hoje, a fim de ser votado em 2a. discussão o presente projeto de lei. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presentesessão e, para constar eu, (a) Waldemar Sessõ Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria.